



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2018.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93 determina a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2018 que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de curso completo de licitações e contratos administrativos, conforme solicitação da Assessora Jurídica Bruna Lemes Fogaça e do Diretor de Compras e Licitações Alan Aristeu Pereira.

Ribeirão do Pinhal, 30 de maio de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL